



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE VALE COMBUSTIVEL Nº 078/2013-SEMED
REF: PROCESSO Nº 1297/2014-SEMED

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE VALE COMBUSTIVEL Nº078/2013-SEMED, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED (CONTRATANTE) E MAXXCARD FOMENTO MERCANTIL LTDA (CONTRATADA).

Pelo presente o **Primeiro Termo Aditivo**, ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE VALE COMBUSTIVEL Nº 078/2013-SEMED**, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, também chamada **SEMED**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.437.798/0001-82, com sede na Rua Magalhães nº 26, bairro da Guanabara, CEP 67010-570, Ananindeua/PA, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, **Sra. CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF/MF nº. 395.306.122-49 e da carteira de identidade nº. 1355390, residente e domiciliada na Rua Cidade Nova IV, Tv. 48, casa 32, Coqueiro, CEP: 67133-271, a seguir denominada simplesmente por **SECRETÁRIA** ou **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **MAXXCARD FOMENTO MERCANTIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.387.832/0001-91 com sede na Alameda Moça Bonita, 112, Castanheira, CEP: 66.645-010, Belém - Pa neste ato representado por **RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro (a), CPF/MF nº 776.626.872-87, Carteira de Identidade nº 4227970SSP/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, através do presente **Termo Aditivo**, alterar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 078/2013-SEMED**, com base na Lei nº 8.666/93, que vigirá, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **RENOVAÇÃO** do **Contrato Administrativo nº 078/2013-SEMED**, para aquisição de vale combustível para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino, conforme o Termo de Referência do Sistema de Registro de Preços nº 001.2013.PMA.SEMED.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: O crédito para as despesas referente ao presente aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: **10.06.001.12.122.0022.2.044**

Natureza da Despesa: **3.3.90.39.00**

Subelemento da Despesa : **3.3.90.39.99**

Fonte: **0.1.01.00**

Valor Alocado 2014 : **R\$ 159.558,00** (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais).

Valor Alocado 2015 : **R\$ 478.674,00** (quatrocentos e setenta e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais).

Valor Alocado 2014/2015: **R\$ 638.232,00** (seiscentos e trinta e oito mil, duzentos e trinta e dois reais)





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

35
Paus

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar do dia 22 de setembro de 2014, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA: Conforme consta no processo, considerando a por conta dos serviços executados pela Divisão de transporte, tais como: entrega de materiais de expediente e limpeza, merenda escolar, gás e água nas escolas, transportes de alunos e entrega de documentos e outros serviços. Considerando o abastecimento dos ônibus, barcos e lanchas escolares, que fazem o transporte das crianças (percurso: residência/escola/ residência), abastecimento da frota de Kombis e carros que executam serviços de transportes dos técnicos desta secretaria para realização de visitas técnicas para assessoramento e acompanhamento dos trabalhos executados nas escolas da Rede Municipal de Ensino justifica-se a necessidade da prorrogação do prazo com amparo legal no **artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do **Contrato Administrativo nº 078/2013-SEMED**, que não foram alteradas por este **Termo Aditivo**.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas que também assinam, para que produza os legais efeitos.

Ananindeua – PA, 19 de Setembro de 2014.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação
Contratante

MAXXCARD FOMENTO MERCANTIL LTDA
RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA
Contratada/ Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: Vanessa Leite Raposo
CPF Nº 756129092-61

NOME Alcides Moreira Bezerra
CPF Nº 121.844.722-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO de empresa especializada para fornecimento de vale combustível N° 078/2013-SEMED, firmado entre a **Secretaria Municipal de Educação** (CONTRATANTE) e a MAXXCARD FOMENTO MERCANTIL LTDA. (CONTRATADA).

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a renovação do Contrato Administrativo n° 078/2013-SEMED, no fornecimento de vale combustível, conforme Ata de Registro de Preços n° 001.2013.PMA.SEMED.

Fundamento Legal: art. 57, Inciso II, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores; bem como o Sistema de Registro de Preços n° 001.2013.PMA.SEMED.

Processo n°: 1297/2014-SEMED e 1462/2013-SEMED.

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: **10.06.001.12.122.0022.2.044**

Natureza da Despesa: **3.3.90.39.00**

Subelemento da Despesa : **3.3.90.39.99**

Fonte: **0.1.01.00**

Valor Alocado 2014 : **R\$ 159.558,00** (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais).

Valor Alocado 2015: **R\$ 478.674,00** (quatrocentos e setenta e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais).

Valor Alocado 2014/2015: **R\$ 638.232,00** (seiscentos e trinta e oito mil duzentos e trinta e dois reais)

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 22 de setembro de 2014, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

Signatários: pela Contratante, **Claudia do Socorro Silva de Melo – Secretária Municipal de Educação** e a MAXXCARD FOMENTO MERCANTIL LTDA como contratada, representada pelo Sr. **RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA**

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação